

Ofício 511/2013/GAB-VAS/TCE-MT

Cuiabá, 17 de abril de 2013.

Assunto: Processo nº 5556-5/2012- Contas Anuais de Gestão de 2012

Prezada Senhora:

De ordem do Conselheiro relator das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Nova Mutum do exercício de 2012, encaminho cópia do relatório técnico emitido pela 2ª relatoria deste Tribunal de fls. 571 a 612-TCE-MT, referente as Contas Anuais de Gestão, período de janeiro a dezembro de 2012, protocolada sob o nº 5556-5/2012 e **cito** Vossa Senhoria, para que, no prazo **IMPRORROGÁVEL** de **até 15 (quinze) dias**, apresente manifestação sobre as irregularidades apontadas nos itens 8.10 e 8.11.

Ressalto que o não atendimento ao prazo acima, implicará na **declaração da revelia**, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução 14/2007 e **consequente prosseguimento dos autos**.

Atenciosamente,

(assinatura digital)
LAURA HELENA PREZA FIGUEIRÓ
Chefe de Gabinete

À SENHORA
IVETE SANDI WENNING
CONTADORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA MUTUM- MT